



O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116, §1º, II, e §2º, II, propõe:

REQUERIMENTO Nº 110/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal para requisitar à Secretaria Municipal de Saúde, que forneça informações detalhadas sobre a efetividade e a execução da Lei Municipal nº 3.393/2018, de 08 de novembro de 2018, que instituiu o Programa Posto de Coleta de Leite Materno no município de Araucária.

Solicita-se, especificamente:

1. Se o Posto de Coleta de Leite Materno está em funcionamento no município;
2. Quais ações e protocolos estão sendo executados para atender aos objetivos previstos na Lei;
3. Se os serviços estão sendo devidamente divulgados e disponibilizados à população;
4. Quais medidas têm sido adotadas para garantir o cumprimento integral da legislação;
5. Se há registros de atendimento, coleta e distribuição de leite materno conforme determina o texto legal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando transparência e acompanhamento das políticas públicas implementadas pelo Executivo.

A Lei Municipal nº 3.393/2018 instituiu o Programa Posto de Coleta de Leite Materno com objetivos fundamentais, como:

- garantir leite materno a recém-nascidos que necessitam,
- reduzir a mortalidade infantil,
- apoiar mães lactantes,
- e promover ações de conscientização sobre a importância do aleitamento.





Passados vários anos desde sua sanção, é imprescindível verificar se o programa está ativo, se está alcançando seus objetivos e se a população tem acesso às informações e aos serviços previstos em lei.

Além disso, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura ao cidadão o direito de conhecer o funcionamento dos programas públicos, reforçando a necessidade de transparência e respostas objetivas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, encaminhando-o à Mesa Diretora para que adote as providências cabíveis.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador

11.02

1890

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

